



PORTARIA Nº 06/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Instala a Comissão Especial de Relacionamento Institucional – CERI, define suas responsabilidades, nomeia seu Coordenador e determina suas funções.

A Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas SP/PR – Conrerp 2ª Região - no uso das atribuições definidas pelo art. 54 do Regimento Interno do Conrerp/2ª,

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar a CERI do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – Conrerp 2ª Região que terá por finalidade compreender e encaminhar soluções de demandas de mercado no desenvolvimento das atividades a seguir:

I – Pesquisas de mercado e de opinião.

II – Produção de Práticas que venham desenvolver novos mercados.

III – Consolidar relações institucionais de entidades representativas dos vários setores da economia e da sociedade.

IV – Estabelecer parcerias produtivas com objetivo coletivo.

V – Promover o diálogo entre consultoria e consultores para incrementar ações conjuntas e benefício da categoria e da sociedade em geral.

Art. 2º – É de responsabilidade do Coordenador por esta portaria a prestação de contas das atividades mensais e anuais quando solicitado pela diretoria do Conrerp/2ª:

Parágrafo único. Zelar e promover a sustentabilidade financeira das atividades proposta.

Art. 3º - Para o cumprimento do disposto nesta portaria fica nomeada como coordenadora a Conselheira Suplente **Fabiana Busato Delgado – Conrerp/2ª nº 4055** como membro efetivo, Conselheira Efetiva **Nicole Morihama – Conrerp/2ª nº 4496** como membro suplente e como Secretária desta Comissão fica nomeada a Conselheira Suplente **Mariana Nogueira de Sousa – Conrerp/2ª nº 4567**.

SISTEMA CONFERP

Mariana

CONRERP



Art. 4º - A coordenação poderá criar ou formar quantos grupos de voluntários necessários for para a concretização do plano de ação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e remessa aos membros do Conrerp 2ª Região.

São Paulo, 09 de janeiro de 2019.

Marilisa Timóteo Bertolin
Presidente
Conrerp/2ª - 4225

SISTEMA CONFERP